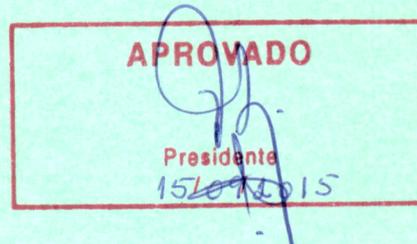


Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 378

INFORMAÇÕES do Executivo sobre Estudos de Impacto de Vizinhança.



Considerando o que reza a Lei n.º 7.763 de 18 de outubro de 2011 que “regula, nos termos do Plano Diretor, o Estudo de Impacto de Vizinhança – Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV-RIV) e cria a Comissão Municipal de Impacto de Vizinhança”,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações relativamente à atual Administração:

- 1- Quantos processos de Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV foram concretizados?
- 2- Quais foram esses EIVs? Quais foram suas respectivas contrapartidas físicas e qual a correspondência em valores monetários?
- 3- Nos EIVs realizados pelos empreendedores, como é feita a fiscalização para fins de comprovação de que o investimento da contrapartida pública foi efetivado?
- 4- Em algum caso foi destinada contrapartida para atividades de cunho social (como, por exemplo, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, Secretaria Municipal de Cultura, Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, regularização de loteamentos, etc)?
- 5- Quantos e quais EIVs foram rejeitados? Especificar as razões.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2015.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA